



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower  
Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000356/2016-80

**Referente Contrato SUDENE Nº 07/2017**

**Pregão Eletrônico Nº 05/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE E A MABUYA TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

**A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**, autarquia federal, aqui designada SUDENE, CNPJ no 09.263.130/0001-91, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Sr. **BRIVALDO JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES**, nomeado pela Portaria nº 29, de 09 de março de 2018, publicada no DOU Nº 49 de 13 de março de 2018, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e a **MABUYA TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.810.163/0001-30, sediada na Rua do Apolo, nº 161, Recife Antigo, CEP 50.030-220, Recife – PE, neste ato representada por seu sócio **ANTONIO CARLOS MACIEL AMARAL**, CPF no 488.997.044-49, Identidade no 2.485.852 - SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, presentes os signatários na sede da Sudene, em Recife-PE, resolvem aditar o referido contrato de manutenção de sistemas na área de Tecnologia da Informação – TI, subordinado às normas da Lei no 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato e reajustar os valores contratados do Contrato Sudene nº 07/2017.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica a vigência do Contrato Sudene nº 07/2017, prorrogada até 07 de julho de 2020, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Vigésima Quinta do Contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

3.1. Tendo em vista o reajuste contratual, previsto na Cláusula Vigésima Quarta do Contrato 07/2017, o valor por ponto de função passará de R\$ 310,73 (trezentos e dez reais e setenta e três centavos) para R\$ 325,20 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) e o valor total do Contrato passará de R\$ 582.618,75 (quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 609.750,00 (seiscentos e nove mil setecentos e cinquenta reais).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

4.2. Se o valor da garantia prestada for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo **máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados da data em que for notificada, pelo CONTRATANTE, mediante correspondência entregue contra recibo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001, Fonte de Recurso 250/280, Natureza da Despesa 3.3.90.00.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. São ratificadas as demais cláusulas do Contrato Sudene nº 07/2017, não contrariadas pelo presente termo.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**Brivaldo José de Vasconcelos Soares**

Representante da SUDENE

**Antônio Carlos Maciel Amaral**

Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Maciel Amaral, Usuário Externo**, em 19/06/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças**, em 19/06/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0083306** e o código CRC **450EA61E**.



---

**Referência:** Processo nº 59335.000356/2016-80

SEI nº 0083306

1.800,00 R\$ 10.800,00. 03.555.303/0001-69 - VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES; Ata nº 71300/2019-304/00: 73 R\$ 1.156,00 R\$ 6.936,00. 07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Ata nº 71300/2019-305/00: 42 R\$ 434,90 R\$ 65.235,00; 52 R\$ 54,20 R\$ 10.189,60; 55 R\$ 51,90 R\$ 2.439,30. 08.106.200/0001-35 - WILLTEK TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES; Ata nº 71300/2019-306/00: 104 R\$ 241,0000 R\$ 3.856,0000.

## Ministério do Desenvolvimento Regional

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 530001

Processo: 59000003618201992. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, compreendendo o fornecimento de mão de obra, material de limpeza e equipamentos adequados à execução dos serviços a serem executados nas dependências do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 04/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Edifício Celso Furtado, 906 - Asa Norte, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/530001-5-00001-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/530001-5-00001-2019). Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

FABRICIO MOURA MOREIRA  
Subsecretário de Administração

(SIASGnet - 03/07/2019) 530001-00001-2019NE800041

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2019

Processo nº 59100.001178/2012-34 - Siafi nº 674700 - Termo de Compromisso nº 256/2012.

Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da presente Avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. LUCAS QUINTAS RADEL, Diretor Presidente da Empresa GPO - GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS Ltda, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, se manifeste acerca dos termos do Parecer nº 17/2019/CGSOB/DOH/SNSH, apresente defesa relativos aos apontamentos expostos ou recolha ao Ministério do Desenvolvimento Regional a quantia de R\$ 12.359.819,89, que deve ser acrescida de correção monetária e juros.

Em caso de não atendimento, o processo seguirá para instauração da Tomada de Contas Especial. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, se por instrumento particular, mediante reconhecimento de firma, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGPC/MDR.

SÉRGIO CRUZ  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

### SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

#### AVISO PENALIDADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2011-MI. PROCESSO Nº 59615.000343/2016-64. CONTRATANTE: Ministério do Desenvolvimento Regional - CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96. CONTRATADA: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A. - CNPJ/MF nº 19.394.808/0001-29. OBJETO: Aplicação da penalidade de MULTA, face à inexecução parcial do Contrato nº 25/2011-MI. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019.

WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica  
Substituto

#### AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário Nacional de Segurança Hídrica resolve tornar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 836326/2016, Processo nº 59610.000067/2016-84, publicado no DOU de 21/11/2016, Seção 3 - página 96.

Brasília, 3 de julho de 2019.  
MARCELO PEREIRA BORGES  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 193007

Processo: 59413000086201980 . Objeto: Aquisição do serviço de telefonia móvel (duas linhas). Plano de chamadas VC1, VC2, VC3. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 14/05/2019. ANTONIO ALVES DA SILVA. Chefe Setor Logístico. Ratificação em 02/07/2019. PAULO MAIA DE SOUZA VALENTE. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 837,60. CNPJ CONTRATADA : 40.432.544/0001-47 CLARO S.A..

(SIDE - 03/07/2019) 193002-11203-2019NE800015

### COORDENADORIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 1/2019

Após decisão de recursos administrativos, tornou-se HABILITADA a Empresa RM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 20.403.199/0001-06.

JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY  
Coordenador Estadual

(SIDE - 03/07/2019)

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 533014

Número do Contrato: 7/2017.  
Nº Processo: 59335000356201680.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 00810163000130. Contratado : MABUYA TECH SOLUCOES EM TECNOLOGIALTA. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste dos valores do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 07/07/2019 a 07/07/2020. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(SICON - 03/07/2019) 533014-53203-2019NE800004

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

#### EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº 59500.000173/2019-58  
ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 0.0129.00/2018. CONTRATADA: EMPRESA HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Fica, pelo presente instrumento, rescindido amigavelmente o Contrato nº 0.0129.00/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, carga, transporte e descarga de tubos e peças especiais, válvulas, e ventosas que comporá(ão) as adutoras, as tomadas d'água dos lotes irrigados e estações de bombeamento da fase 2 e fase 3 da etapa 1 para o projeto Baixo de Irecê, localizado no município de Xique-Xique no Estado Bahia, no valor de R\$ 76.313,01 (setenta e seis mil, trezentos e treze reais e um centavo). DATA: 28/06/2019.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59540.000727/2017-89  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.070.00/2017. CONTRATADA: HIDRA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo, cujo contrato tem por objeto a execução de serviços de implantação de novas captações flutuantes para alimentação das Estações de Bombeamento EB-01, EB-02 e EB-04 do Perímetro Irrigado de Propriá, EB-01 e 02 do Projeto de Irrigação Cotinguiba/Pindoba localizado no Estado de Sergipe. DO PRAZO: Por este instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 23/02/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato não alteradas por este Termo Aditivo. DATA: 30/05/2019.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS  
Processo nº 59500.002242/2012-91  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Oneroso de Bens Imóveis nº 0.023.00/2018. CONTRATADA: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-CPRM. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o contrato de Cessão de Uso Oneroso de Bens que passa a ter a seguinte redação: cessão de uso de 36 (trinta e seis) salas de propriedade Codevasf, localizadas no 1º subsolo, 1º, 2º, 4º, e 5º andares do Edifício Central Brasília-SBN, Quadra 02, Bl. H, Setor Bancário Norte, em Brasília-DF. DA NOVA TAXA DE OCUPAÇÃO: Fica, por este instrumento fixada a taxa de ocupação mensal de R\$ 9.645,55 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a ser paga a cedente pela cessionária, correspondente à alíquota de 0,002 (dois milésimo) do valor atual das salas, base IPTU/TLP 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato não alteradas por este instrumento. DATA: 28/06/2019.

### 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 59520.000195/2016-37  
ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.156.00/2016, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00399857/0001-26 e a empresa LCR-RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 32624116/0001-98; Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual nº 2.156.00/2016 por 12 meses a contar de 01/08/2019 e autorizar o acréscimo de quantitativo; Data 07/06/2019; Harley Xavier Nascimento-Superintendente Regional da 2ª/SR e Carlos Antonio Nascimento Vieira- LCR- Recursos Humanos Ltda.

### 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 195001

Processo: . A CODEVASF comunica aos interessados o resultado de julgamento do edital susomencionado em que o Superintendente Regional o homologou e a Comissão Permanente de Julgamento julgou vencedora a empresa LARGER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.189.908/0001-89, com o valor total de R\$ 175.029,00. Detalhes [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br).

JORGE RICARDO ROCHA MELO  
p/ Secretaria Regional de Licitação

(SIDE - 03/07/2019) 195001-11201-2019NE000267

### 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 883222/2019, Nº Processo: 59580000209201951, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Convenente: MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA CNPJ nº 01616684000113, Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA., Valor Total: R\$ 600.950,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.950,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 595.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800015, Valor: R\$ 595.000,00, PTRES: 152122, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404217, Vigência: 28/06/2019 a 28/06/2021, Data de Assinatura: 28/06/2019, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Convenente: JANES CLEI DA SILVA REIS CPF nº 778.014.233-72.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 883215/2019, Nº Processo: 59580000227201932, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Convenente: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS CNPJ nº 06080394000111, Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, Valor Total: R\$ 350.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 346.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800010, Valor: R\$ 346.500,00, PTRES: 152122, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404217, Vigência: 25/06/2019 a 25/06/2021, Data de Assinatura: 25/06/2019, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Convenente: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO CPF nº 427.785.143-68.

